



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Divisão de Transportes
Titular da unidade:	Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Especificações Vãs de Carga Tipo Furgão:

- 1) Veículos zero quilômetros;
- 2) Ano de fabricação no mínimo 2022;
- 3) Veiculo na cor Branca;
- 4) Motorização Diesel, com potência mínima de 150 cv;
- 5) Capacidade para transporte de três passageiros (incluindo o motorista);
- 6) Encosto de cabeça e cintos de três pontos para todos os ocupantes;
- 7) Câmbio Manual de 6 marchas;
- 8) Sistema de áudio central multimídia com tela sensível ao toque compatível com rádio AM/FM, original de fábrica, entrada USB e Bluetooth; com câmera de ré.
- 9) Indicador no painel para aviso de cinto desatado;
- 10) Tomada de 12V;
- 11) Tacógrafo Digital;
- 12) Direção Hidráulica ou Elétrica;
- 13) Coluna de direção com regulagem manual de altura e profundidade;

- 14) Computador de bordo;
- 15) Ar-condicionado original de fábrica (quente/frio);
- 16) Bolsas de ar infláveis frontais, para motorista e passageiros (air-bags);
- 17) Travamento central das portas e vidros elétricos nas portas;
- 18) Vidros e travas dianteiros elétricos;
- 19) Insulfilme nos vidros
- 20) Tração Traseira;
- 21) Distância mínima entre eixos de 3.520mm;
- 22) Suspensão Dianteira Independente com molas Transversais parabólicas;
- 23) Suspensão Traseira Rígido com molas parabólicas;
- 24) Pneus com medidas mínimas 225/75 R16C;
- 25) Freios a Disco dianteiros com sistema (ABS);
- 26) Capacidade do Tanque de Combustível no mínimo de 70 litros;
- 27) comprimento máximo de 5.932mm;
- 28) Altura máxima de 2.331 mm;
- 29) Peso Bruto Total (PBT) mínima de 3.500 kg;
- 30) Sistema eletrônico de controle de tração e de estabilidade;
- 31) Compartimento de carga com no mínimo 9m³;
- 32) Protetor de cárter;
- 33) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano;
- 34) Seguro total do veículo, de terceiros e danos materiais pelo período de um ano a contar da data do recebimento definitivo do veículo;
- 35) Demais itens e equipamentos de segurança obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e as legislações de trânsito;

Primeiro emplacamento no DETRAN/GO, incluso, em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Assistência técnica autorizada do fabricante no Estado de Goiás ou na região metropolitana de Goiânia.

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias corridos.

2.2 Especificações Vãs de Passageiros 16 lugares:

- 1) Veículos zero quilômetros;
- 2) Ano de fabricação no mínimo 2022;
- 3) Veiculo na cor Branca;
- 4) Motorização Diesel, com potência mínima de 130 cv;
- 5) Capacidade para transporte de 16 passageiros (incluindo o motorista);
- 6) Banco do motorista com regulagem de altura e lombar (regulagem de inclinação);
- 7) Encosto de cabeça e cintos para todos os ocupantes;
- 8) Vidros dianteiros elétricos;
- 9) Insulfilme em todos os vidros;
- 10) Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)
- 11 Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- 12) Sistema de áudio central multimídia com tela sensível ao toque compatível com rádio AM/FM, original de fábrica, entrada USB e Bluetooth e câmara de ré;
- 13) Indicador no painel para aviso de cinto desatado;
- 14) Tomada de 12V;
- 15) Tacógrafo Digital;
- 16) Câmbio Manual de 6 marchas;
- 17) Direção Hidráulica ou Elétrica;
- 18) Coluna de direção com regulagem manual de altura e profundidade;
- 19) Computador de bordo;

- 20) Ar-condicionado original de fábrica (quente/frio);
 - 21) Ar Condicionado com saídas traseiras;
 - 22) Bolsas de ar infláveis frontais duplos (air-bags);
 - 23) Travamento central das portas e vidros elétricos nas portas;
 - 24) Tração Dianteira;
 - 25) Distância mínima entre eixos de 6.225 mm;
 - 26) Suspensão com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos.
 - 27) Suspensão traseira eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos.
 - 28) Pneus com medidas mínimas 225/65 R16;
 - 29) Freios dianteiros hidráulicos com discos ventilados (ABS)
 - 30) Freios traseiros freio hidráulico com discos sólidos;
 - 31) Capacidade do Tanque de Combustível no mínimo de 80 litros;
 - 32) comprimento máximo de 6.225mm;
 - 33) Altura máxima mínima 2.496 mm;
 - 34) Peso Bruto Total (PBT) de no mínimo 3.750 kg;
 - 35) Compartimento de carga com no mínimo 1000L (Bagageiro)
 - 36) Protetor de cárter;
 - 37) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano;
 - 38) Seguro total do veículo, de terceiros e danos materiais pelo período de um ano a contar da data do recebimento definitivo do veículo;
 - 39) Demais itens e equipamentos de segurança obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e as legislações de trânsito;
- Primeiro emplacamento no DETRAN/GO, incluso, em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Assistência técnica autorizada do fabricante no Estado de Goiás ou na região metropolitana de Goiânia.

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias corridos.

2.3 Práticas de Sustentabilidade

Aquisição de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, complementações e alterações supervenientes.

A comprovação da conformidade deve ser feita pela ENCE com a presença de, no mínimo, uma estrela.

Os veículos adquiridos deverão apresentar maior eficiência energética e menor consumo de combustível dentro de sua categoria, em conformidade com os requisitos constantes no Regulamento de Avaliação da Conformidade para Veículos Leves de Passageiros e Comerciais Leves, devendo ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE das classes de maior eficiência, representadas pelas letras “A” ou “B”, consoante o disposto no art. 3º da Portaria INMETRO nº 377, de 29 de setembro de 2011, alterada pela Portaria INMETRO nº 5, de 10 de janeiro de 2012 (doc. PAD Nº 14.779/2018).

Os veículos deverão atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata.

2.4 Critérios de seleção do fornecedor

Critério de julgamento: menor preço por item

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Veículo tipo Vans furgão, 3 passageiros e teto alto	UN	8
2	Vans de passageiro 16 lugares	UN	12

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo máximo aceito pela Administração Pública será apurado pela Divisão de Compras deste Tribunal de Justiça, por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado com empresas do ramo de atividade, bem como em contratações similares de outros órgãos públicos ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores.

As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias úteis.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Conforme justificativa, demonstrado no Documento de Oficialização e Demanda (DOD) os veículos estão tempo de uso elevados, com alto volume de manutenções, sendo que alguns já classificados com inviabilidade econômica de manutenção, esta Administração concluiu que a aquisição dos veículos novos é a melhor solução encontrada.

6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

Não será agrupado em lote.

7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há providências a serem tomadas em relação à estrutura física do TJGO.

8. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1 – ESTIMATIVA DE PREÇO INADEQUADA				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito alta
CAUSA				
<ul style="list-style-type: none">• Produto novo no mercado, havendo poucas contratações anteriores para justificar o preço praticado;• Reajustes constantes dos preços, devido variação no mercado;				

<ul style="list-style-type: none"> • Especificação inadequada ou divergente; • Insuficiência de informação da demanda. 	
CONSEQUÊNCIA	
<ul style="list-style-type: none"> • Sobrepreço; • Baixa qualidade do produto; • Aquisições que não atendem a real necessidade; • Redução da competitividade; • Certame frustrado ou deserto; • Retrabalho. 	
Ação de contingência:	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos e análises para subsidiar a elaboração do Termo de Referência; • Revisão da Coordenação do Assessoramento da Diretoria Administrativa.
Responsável:	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe de planejamento da Diretoria Administrativa (Assessoria de Planejamento, Assessoria de Padronização de Termos de Referência, Divisão de Transportes)

RISCO 2 – ATRASO NA CONCLUSÃO DO CERTAME	
Probabilidade:	() Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta
Impacto:	() Muito baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito alta
CAUSA	
<ul style="list-style-type: none"> • Impugnações e pedidos de esclarecimentos; • Inobservância dos dispositivos legais. 	
CONSEQUÊNCIA	
<ul style="list-style-type: none"> • Retrabalho; • Repetição do certame; • Anulação dos Atos Praticados; • Atraso na aquisição. 	
Ação de contingência:	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão do Edital com emissão de Parecer Jurídico;
Responsável:	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação do Assessoramento da Diretoria-Geral

Carlos Eduardo Rocha Lemes Moura
Diretor da Divisão de Transportes

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 569968886373 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000355054 (Evento nº 3)

CARLOS EDUARDO ROCHA LEMES MOURA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Assinatura CONFIRMADA em 29/08/2022 às 14:09

